

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 12/4/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207326.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207322.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207321.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207323.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207328.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207327.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207325.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207324.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207320.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207313.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207300.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207305.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207303.

Casas

VENDE-SE

Casa no bairro Brasmadeira, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia nos fundos. R\$ 140.000. Bem localizada. Fone (45) 9 9949-5389. CI-207098.

VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207308.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207311.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207301.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207309.

Kitinetes

ALUGO KITINETE

Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto., sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 655,00. F:(45) 99914-2824. CI-207425.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207302.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207310.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207319.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207315.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207317.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207314.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207318.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207316.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207268.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-207294.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207297.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207296.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207299.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207292.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207293.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207295.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207298.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207304.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207307.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207306.

Empregos

ADESIPEL GRÁFICA CONTRATA

Impressor com experiência em máquina rotativa flexográfica 06 cores + verniz UV. Para trabalhar em Dourado/MS. Salário + Benefícios à combinar. F: (67) 99997-1833 ou adesipel@terra.com.br CI-207272.

RELAX MASSOTERAPIA

Massagem: Relaxante, Estimulante, Drenagem e Tailandesa. Venha conhecer o novo método LINGAN. Agende (45) 99962-1701. Localizada rua Rio de Janeiro - Centro. CI-207418.

Diversos

Utilidade Pública

VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A INSTITUTO DE CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA CASCAVEL LTDA EPP - CNPJ 78.419.413/000100 torna público que irá requerer a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Cascavel – PR, a Renovação da Licença Simplificada para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. A ser implantada na Rua R DOM PEDRO II – 2359, Município de Cascavel - PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A INSTITUTO DE CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA CASCAVEL LTDA EPP - CNPJ 78.419.413/000100 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel – PR, a concessão da Licença Simplificada para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. A ser implantada na Rua R DOM PEDRO II – 2359, Município de Cascavel - PR.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 98.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 033/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2023
OBJETO: Constitui objeto desta Chamada Pública Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de nutricionista para compor a equipe da atenção primária de saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 18/04/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18/04/2023. ENVIO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: Através do e-mail dispensa@anahy.pr.gov.br, ou através de protocolo no setor de licitações da prefeitura. VALOR ESTIMADO: R\$ 33.939,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e nove reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 11 de abril de 2023.
CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal
CI1220508-E23

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados em participar do **Certame Licitatório nº 034/2023**, na modalidade **Concorrência Pública Nº 001/2023**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de construção, com finalidade de manutenção dos prédios públicos do Município de Cafelândia/PR, **INCLUSO MÃO DE OBRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, o **ADIAMENTO** do referido Edital, inicialmente marcada a sessão para o dia 10 de abril de 2023 às 08h30min. O adiamento ocorreu pelo fato do presidente se ausentar por motivos pessoais e o vice-presidente e também pregoeiro estar conduzindo duas sessões de pregão eletrônico, por este motivo não foi possível seguir com a abertura do certame. O Edital está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafelândia (<http://www.cafelandia.pr.gov.br/>). A abertura da sessão pública do CONCORRÊNCIA PÚBLICA fica prorrogada para **14 de abril de 2023 às 08h30min**, no site www.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia/PR, 10 de abril de 2023.

Gilberto A. Scussel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Municipal nº 130/2021.

CI1220464-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 185/2023 de 11.04.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 031/2023 de 20.03.2023**, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de mobiliários, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para atendimento às atividades dos departamentos desta Administração. Considerando o **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA** com o item n.º 03 no valor de R\$ 1.560,00 – **IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com os itens n.º 01 e 02 no valor de R\$ 6.685,80 conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 141/2023 e 142/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADAS: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA e IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a contratação de empresas para o fornecimento de mobiliários, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I e propostas das contratadas, para atendimento às atividades dos departamentos desta Administração.

VALOR: R\$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente até 03 (três) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: **89 – 03.001.04.122.1050.1102.4.4.90.52.00 – fonte livre;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1220465-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

CI1220466-E23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: Aquisição de solo brita (pedras moldadas classificadas em peneira de até 45mm) para manutenção das estradas rurais do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONTRATADA: MINERAÇÃO AGM LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 14.717.593/0001-16

RESPONSÁVEL: Elias Nereu Sulzbacher

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 05 de abril de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Elias Nereu Sulzbacher.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p643543cf131f3> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 006/2023

TERMO DE REVELIA

Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 52 da Lei Municipal nº 3.104/2018, e na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 006/2023, instaurado pela Portaria nº 072/2023, publicada no DOE nº 3084 de 09 de fevereiro de 2022, declaro a **REVELIA** da empresa **FABIANO DE OLIVEIRA DORNELLES – ME**, devidamente inscrita no CNPJ 36.277.658/0001-92, estabelecida na Rua Malsioro Vitorio Soster, 161 – Loteamento Soster, CEP 85.877-000 – São Miguel do Iguaçu – PR,, contratada através do Processo Administrativo nº 424/2021, Tomada de Preços nº 017/2021, para implantação de pavimentação poliédrica na comunidade Rural de Castelo Branco, com fornecimento de pedra irregular para calçamento e cordão lateral (extração, carregamento e transporte) e mão de obra para serviços de pavimentação com pedra irregular (cancha, calçamento, acabamento, limpeza e vegetação com o fornecimento de grama em leiva, plantio e irrigação até garantir a grama pega). (A execução de pavimentação poliédrica é de 10.722,00 m², com o cordão nas laterais de 0,15 m e a largura da pista do pavimento será de 6.00 metros e extensão de 1.722 metros); plantio de grama em leiva em ambas as laterais em uma faixa de 1 metro cada lado, para atender a necessidade do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, e conforme noticiado no Memorando Interno nº 012/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura, promovendo o exercício do Contraditório e ampla defesa, apesar de devidamente citada/intimada no supracitado Procedimento Administrativo em **28 de fevereiro de 2023**, através dos CORREIOS, via Aviso de Recebimento nº OV275456505BR, e consequentemente não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

São Miguel do Iguaçu, 11 de abril de 2023.

CLÉSIO JOSÉ GEREMIA

Presidente Comissão P.A.E. nº 007/2023

Portaria nº 074/2023

CI1220469-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 104/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo – Edital nº 04/2023, constante no Edital nº 04.04/2023, publicado em 06 de abril de 2023, no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 2736, Órgão de Imprensa Oficial do Município e no Jornal O Paraná.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico - endereço www.mcr.pr.gov.br

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2023.

MARCELO SILVEIRA PORTELA

Secretário Municipal de Administração

CI1220467-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

CI1220468-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em ruas do Distrito de Iguaçu.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, firmado em 11/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTACOES LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 08.820.233/0001-42

RESPONSÁVEL: Ellen Marianne Carletto

VALOR: R\$ 376.940,88 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: Execução: 18/09/2023 e Vigência: 17/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º e Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física e prorrogação do prazo de execução e vigência em 01 (um) mês.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/04/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Ellen Marianne Carletto.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p643548642e97b> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em ruas do Distrito de Iguaçu.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, firmado em 11/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTACOES LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 08.820.233/0001-42

RESPONSÁVEL: Ellen Marianne Carletto

VALOR: R\$ 499.419,79 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: Inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/04/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Ellen Marianne Carletto.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p643548e97d60f> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: WALTER NETO CHAMBO

CNPJ: 04.492.654/0001-30

REPRESENTANTE: WALTER NETO CHAMBO

OBJETO: Aquisição de material de expediente, tecidos e afins, para a manutenção das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 74.221,24 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

VALIDADE: 10/04/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p643556ae0d1a7> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220470-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: IDPROMO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 17.791.755/0001-54

REPRESENTANTE: REGINA ZANCO DIAS DA COSTA

OBJETO: Aquisição de material de expediente, tecidos e afins, para a manutenção das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 2.045,10 (dois mil, quarenta e cinco reais e dez centavos).

VALIDADE: 10/04/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6435575d39755> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220471-E23



Conselho de Alimentação Escolar – Anahy/PR

CONVITE

A presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) convida a comunidade em geral para participar do processo eleitoral para composição da nova gestão do CAE 2023/2026. Para candidatar-se a eleição os interessados que representam os segmentos que compõem o Conselho devem procurar sua instituição e inscrever-se no período de 12 a 14 de abril de 2023.

Segmentos que compõem o CAE:

- Representantes dos trabalhadores da educação Municipal;
- Representantes dos pais de alunos da rede Municipal de Ensino;
- Representantes da sociedade civil em geral;
- Representantes do poder Executivo Municipal.

Informações adicionais, procurar o Departamento Municipal de Educação.

Anahy, 11 de abril de 2023.

Luciene Aparecida Nunes Estevão
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CI1220479-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: TCM OFFICE LTDA

CNPJ: 19.454.034/0001-84

REPRESENTANTE: RONALDO GONÇALVES DA SILVA

OBJETO: Aquisição de material de expediente, tecidos e afins, para a manutenção das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 35.929,07 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sete centavos).

VALIDADE: 10/04/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6435582d0a8db> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220472-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 46.186.229/0001-63

REPRESENTANTE: LUCAS GABRIEL

OBJETO: Aquisição de material de expediente, tecidos e afins, para a manutenção das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 160.813,81 (cento e sessenta mil, oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos).

VALIDADE: 10/04/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64355a3e1f340> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220473-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175

CNPJ: 46.848.169/0001-53

REPRESENTANTE: MARIA CLARA LEME PADILHA

OBJETO: Aquisição de material de expediente, tecidos e afins, para a manutenção das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 91.873,37 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

VALIDADE: 10/04/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6435620651a6d> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220474-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 44.651.148/0001-61

REPRESENTANTE: CARLOS AILTON KRUTZMANN

OBJETO: Aquisição de material de expediente, tecidos e afins, para a manutenção das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 116.140,39 (cento e dezesseis mil, cento e quarenta reais e trinta e nove centavos).

VALIDADE: 10/04/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p643562ec46f47> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220475-E23



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Tomada de Preços nº 02/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TECNOLOGIA LED NO PERÍMETRO URBANO, VILA RURAL E DISTRITO DE PORTO SANTANA, NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**. Nova data de Abertura: dia 28/04/2023 às 09hs00min.

Porto Barreiro, 11 de abril de 2023.

RONALDO DE MATOS

Presidente Comissão Permanente de Licitação

CI1220489-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
CNPJ: 26.554.718/0001-13
REPRESENTANTE: GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis e módulos de suplementação via oral e enteral, para suprir a demanda de atendimentos na Farmácia Básica.
VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
VALIDADE: 04/04/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 04/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p643553f3825bd> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11220476-E23



Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO: Dispensa nº 01/2023
OBJETO: Aquisição de canecas personalizadas para entrega como premiação em eventos oficiais.
ESPÉCIE: Fornecimento
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: 28.718.325 DEUZEMAR DUTRA
CNPJ DO CONTRATADO: 28.718.325/0001-23
REPRESENTANTE: Deuzemar Dutra
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$12.050,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 10 de abril de 2023 – Claudio Roberto Kohler, Presidente e 28.718.325 DEUZEMAR DUTRA. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Elias Abraão Glassmann, Assessor de Eventos - PROEM.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p64356435534e9> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11220477-E23



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 15/2023
Processo Administrativo Nº 35/2023
Tipo: Menor Preço por item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 28 de abril de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLET, ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA 1071/2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 10/04/2023

C11220478-E23

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO – 21/2023

Nº PROC. ADM. 42/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 12/04/2023 – 09:00 HORAS

FIM REC. PROPOSTA: 25/04/2023 – 14:00 HORAS
INÍCIO DISPUTA: 25/04/2023 14:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 16.690,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE FORNO, CILINDRO, FRITADEIRA ELÉTRICA E DEMAIS ITENS PARA EQUIPAR A CASA DE MASSAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DA ÁREA 06, DISTRITO DE SERTÃOZINHO, NESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

C11220491-E23

CAMPO BONITO-PR – 11 DE ABRIL DE 2023.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2023, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para MPE, conforme L. C. nº 123/2006 e alterações.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Contratação de serviços de hospedagem em hotel localizado na sede do município, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, suas unidades descentralizadas e entidades participantes. Valor Máximo: R\$ 46.129,42 (Quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 04 de maio de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 04 de maio de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp
Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de abril de 2023. Marcio Andrei Rauber - Prefeito

C11220483-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023

RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA de LICITAÇÃO nº 027/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão Permanente de Licitações, exarado no procedimento de Dispensa nº 027/2023, para a Execução de recape asfáltico na estrada rural que liga o Distrito de São Roque à Linha Cinco Cantos, trecho 02, com recursos através do Contrato de repasse nº 903825/MAPA - CAIXA, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de licitação, na forma seguinte:

OBJETO: Execução de recape asfáltico na estrada rural que liga o Distrito de São Roque à Linha Cinco Cantos, trecho 02, com recursos através do Contrato de repasse nº 903825/MAPA - CAIXA. O serviço deverá ser realizado conforme indicado no Termo de Referência, anexo a este processo. O prazo de execução do contrato será de 02 (dois) meses. O pagamento será realizado conforme liberação de cada medição mensal e após o recebimento da nota fiscal. O valor total a ser pago será de R\$ 404.599,00 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais). Este objeto será executado pela empresa Mineração AGM Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.717.593/0001-16, estabelecida na BR 163, km 295/296, Linha Belmonte, neste Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2023. Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

C11220484-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia 29 de maio de 2023, às 14:00 h, abertura dos envelopes da Concorrência Pública nº 03/2023 – PMMCR, para a Concessão administrativa de uso para fins industriais, de 07 (sete) Módulos Industriais, localizados no Parque Industrial II, denominado "Irio Jacob Welp", pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 5.376, de 27-10-2022, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 12-04-2023, junto ao Departamento de Gestão de Compras na Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865. O edital e anexos será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: www.mcr.pr.gov.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

C11220485-E23



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO – 14/2023

Nº PROC. ADM. 34/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/04/2023 AS NOVE HORAS

FIM REC. PROPOSTA: 24/04/2023 – AS NOVE HORAS
INÍCIO DISPUTA: 24/04/2023 – ÀS NOVE HORAS E UM MINUTO
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 374.190,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA REAIS).

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA DE ESCALA INDUSTRIAL, ACOMPANHADAS DE ESTANTE/ME E CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA COSTUREIRAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA NESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

C11220492-E23

CAMPO BONITO-PR – 10 DE ABRIL DE 2023.



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

ERRATA 01 AO EDITAL 19/2023

No edital e aviso publicados no dia 11 de abril de 2023 no diário oficial e jornal OParaná, onde se lê:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL.

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E PLAYGROUNDS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL.

Campo Bonito, 11 de abril de 2023.

C11220487-E23

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e Decreto Municipal 257/2021, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 064/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Aquisição de 1 (um) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x2, 1 (uma) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS e 1 (um) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO com aplicação de Recurso Vinculado proveniente do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. A licitação será realizada no dia 26 de abril de 2023, às 09h00min no site <https://bllcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://bllcompras.com/Home/Login> ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira.

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 11 de abril de 2023.
ASSINATURA: SEBASTIÃO ANTONIO – Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento. C11220488-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 14ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA BRIAR S.A. PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, CNPJ 73.305.906/0001-98, NIRE 41300009953 neste ato representada pela sua DIRETORA PRESIDENTE, Nádia Maria Carelli Wypych, CPF 955.430.589-34, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, no endereço Av. Carlos Gomes, 1155, bairro Faculdade, Cascavel/PR, CEP 85806-230, às 09:00 horas, em primeira convocação, ou às 09:20 horas, em segunda convocação, do dia 05 de maio de 2023, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: I. Ordinária: 1) Prestação de contas dos administradores referente às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. II. Extraordinária: 1) Eleição da Diretoria. 2) Outros Assuntos. Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como foram publicados os relatórios que serão examinados na Assembleia. Cascavel, 11 de abril de 2023. Nádia Maria Carelli Wypych - Diretora-Presidente.	
BRIAR S.A. PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CNPJ: 73.305.906/0001-98	
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2022 Em R\$
ATIVO	6.175.638,55 D
ATIVO CIRCULANTE	77.312,59 D
Disponibilidades	10.606,07 D
Créditos	120,33 D
Outros Créditos a Receber	66.586,19 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.098.325,96 D
INVESTIMENTOS/PARTICIPAÇÕES	5.438.295,96 D
Participação Carelli Imóveis	5.438.295,96 D
Participação AgroMáquinas Carelli	13.179,00 D
(-) Equivalência Patrimonial Negativa	(13.179,00) C
IMOBILIZADO	660.030,00 D
Terrenos	660.030,00 D
Veículos	15.556,00 D
(-) Depreciação sobre Veículos	(15.556,00) C
PASSIVO	6.175.638,55 C
PASSIVO CIRCULANTE	32,26 C
Impostos, Taxas e Contrib a Recolher	32,26 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.980.711,26 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.194.895,03 C
CAPITAL SOCIAL	505.000,00 C
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	2.291.213,74 C
LUCROS/PREJUÍZOS	398.681,29 C
ACUMULADOS	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Receita Operacional Bruta	0,00
(-) Deduções da Receita Bruta	(431,28)
(=) Receita Operacional Líquida	(431,28)
(-) Despesas Operacionais	(43.709,70)
(+/-) Receitas/Despesas Financeiras	1.294,14
(=) Resultado Operacional Líquido	(42.846,84)
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Oper.	1.334.812,55
Lucro/Prejuízo do Período	1.291.965,71
DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo Anterior de Lucros/Prejuízos	490.301,90
Acumul	
Resultado do Exercício	1.291.965,71
Destinações/Lucros Distribuídos	(606.250,00)
Saldo Atual de Lucros/Prejuízos Acumulad	398.681,29
Diretora-Presidente: Nádia Maria Carelli Wypych Innovare Assessoria Contabil Ltda – ME – CRC PR 006900/O-0	
C11220493-E23	

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 - EXTRATO DE EDITAL Nº 67/2023**

TORNA PÚBLICO Prorrogação prazo inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com fulcro na Lei nº 982/2013, para o cargo de Fonoaudiólogo I (20 horas), Fonoaudiólogo (40 horas), Médico Generalista II (12 horas), Médico Generalista III (24 horas), Motorista (40 horas), Professor Educação Física (20 horas), Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (20 horas) e Psicólogo (20 horas).
INSCRIÇÕES: De 11/04/2023 até 24/04/2023, por meio eletrônico no endereço <https://maripa.atende.net/licitacao/> na aba "Concurso Público e PSS". O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-Pr, em 11 de abril de 2023. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

PORTARIA Nº 193/2023

ALTERAR a redação da Portaria nº 07, de 04 de janeiro de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 11 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 194/2023

DESIGNAR, o servidor JONY NEILTON ZILS portador do CPF nº 024.784.339-31, ocupante do cargo de Secretário de Educação, para acumular e responder pela Secretaria de Cultura e Esportes. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 11 de abril de 2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

DECRETO Nº 058, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito do Poder Executivo do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 11 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 059, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito do Poder Executivo do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 11 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 060, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos para a definição do valor estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios do Poder Executivo do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 11 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Município de Maripá, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 007/2023, de 04 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 visando o Credenciamento de Propostas para posterior firmar Contrato com o Município de Maripá, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR leva ao conhecimento dos interessados, conforme sessão Pública realizada em 11/04/2023 e Ata de Sessão nº 049/2023, o resultado onde ficaram CREDENCIADOS os produtores rurais: Cláudio Rohling, Dulce Sapelli, Ivone Grabner Jacoby, Jessica Olsen Neivert e Juliana Pierzean Hubner, conforme segue o anexo I. Após solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, será(ão) convocada(s) o(s) produtor(es) credenciado(s) para assinar(em) o(s) respectivo(s) Contrato(s). Maripá, 11 de abril de 2023. Anita R. Jordan, Presidente - Port. 007/2023. Comissão Permanente de Licitação. ANEXO I: PRODUTO X CREDENCIADO.

Item	Qtde	Unid.	Produtos	Credenciado
1	200	maço	Afaze crespa	Jessica Olsen Neivert
	86	kg		Ivone Grabner Jacoby
2	82	kg	Biscoito caseiro	Dulce Sapelli
	82	kg		Juliana Pierzean Hubner
	85	kg		Ivone Grabner Jacoby
3	82	kg	Bolo Simples	Dulce Sapelli
	83	kg		Juliana Pierzean Hubner
4	125	kg	Bolo simples diversos sabores	Dulce Sapelli
	125	kg		Juliana Pierzean Hubner
5	180	maço	Cebolinha	Jessica Olsen Neivert
6	150	kg	Macarrão caseiro de trigo com ovos	Dulce Sapelli
7	126	kg	Morango	Jessica Olsen Neivert
8	124	kg	Pão caseiro de farinha branca	Ivone Grabner Jacoby
	60	kg		Juliana Pierzean Hubner
9	60	kg	Pão caseiro de farinha integral	Juliana Pierzean Hubner
10	400	kg	Peixe água doce congelado (File de Tilápia)	Cláudio Rohling
11	180	maço	Salsa / Salsinha	Jessica Olsen Neivert

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023

No dia 11 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: ANDERPEL PAPELARIA LTDA / CNPJ: 85.514.214/0001-39 VALOR TOTAL R\$ 5.370,50 (...) MARIPÁ-PR, 11 de abril de 2023 / Rodrigo André Schanoski Prefeito / Angelo Luis Anderle Anderpel Papelaria Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

No dia 11 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: BP PAPEIS LTDA / CNPJ: 33.148.553/0001-45 VALOR TOTAL R\$ 50.400,00 (...) MARIPÁ-PR, 11 de abril de 2023 / Rodrigo André Schanoski Prefeito / Claudia Regina Pizaia Prevato Bp Papeis Ltda.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023**

No dia 11 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 / CNPJ: 45.930.390/0001-37 VALOR TOTAL R\$ 1.598,30 (...) MARIPÁ, 11 de abril de 2023 / Rodrigo A. Schanoski Prefeito / Daiane Dos Santos Martins 13320576674.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023

No dia 11 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA / CNPJ: 49.203.563/0001-76 VALOR TOTAL R\$ 1.694,68 (...) MARIPÁ-PR, 11 de abril de 2023 / Rodrigo André Schanoski Prefeito / Meire Santos Mendes Fenix Solucoes Comercio De Equipamentos E Suprimentos De Informatica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023

No dia 11 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES / CNPJ: 45.740.175/0001-73 VALOR TOTAL R\$ 1.808,21 (...) MARIPÁ-PR, 11 de abril de 2023 / Rodrigo André Schanoski Prefeito / Guilherme Marinho Bauer G. M. Bauer Comercio E Licitacoes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023

No dia 11 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: J & F DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA / CNPJ: 11.666.008/0001-08 VALOR TOTAL R\$ 1.069,00 (...) MARIPÁ-PR, 11 de abril de 2023 / Rodrigo André Schanoski Prefeito / Jair Antonio Barro J & F Distribuidora De Ferragens Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023

No dia 11 de abril de 2023, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente p manutenção das atividades das sec. do Mun. de Maripá, resultante Proc. Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA / CNPJ: 39.236.457/0001-35 VALOR TOTAL R\$ 572,94 (...) MARIPÁ-PR, 11 de abril de 2023 / Rodrigo Schanoski Prefeito / Rene Mario Del Grande Jr2 Comercio de Variedades Ltda.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023**

No dia 11 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: KINGDOM LICITACAO LTDA / CNPJ: 48.500.314/0001-80 VALOR TOTAL R\$ 18.576,12 (...) MARIPÁ, 11 de abril de 2023 / Rodrigo A. Schanoski Prefeito / Karen Louise Freitas Marques Kingdom Licitacao Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023**

No dia 11 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: LIVRARIAS GLOBO LTDA / CNPJ: 76.770.734/0001-11 VALOR TOTAL R\$ 3.055,83 (...) MARIPÁ-PR, 11 de abril de 2023 / Rodrigo André Schanoski Prefeito / Gabriel Mateus Kochem Livrarias Globo Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

No dia 11 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITORIO LTDA / CNPJ: 46.186.229/0001-63 VALOR TOTAL R\$ 23.044,10 (...) MARIPÁ-PR, 11 de abril de 2023 / Rodrigo André Schanoski Prefeito / Lucas Gabriel Maqpel Comercio de Materiais Para Escritorio Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

No dia 11 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA / CNPJ: 15.272.796/0001-09 VALOR TOTAL R\$ 341,64 (...) MARIPÁ-PR, 11 de abril de 2023 / Rodrigo André Schanoski Prefeito / Kleber Machado New Home Comercio de Moveis Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

No dia 11 de abril de 2023, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias do Mun. de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: TIAGO ANDRE BAR / CNPJ: 10.745.510/0001-41 VALOR TOTAL R\$ 29.184,19 (...) MARIPÁ, 11 de abril de 2023 / Rodrigo A. Schanoski Prefeito / Tiago Andre Bar Tiago Andre Bar.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023**

No dia 11 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: WALTER NETO CHAMBO / CNPJ: 04.492.654/0001-30 VALOR TOTAL R\$ 5.229,00 (...) MARIPÁ-PR, 11 de abril de 2023 / Rodrigo André Schanoski Prefeito / Walter Neto Chambo Walter Neto Chambo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023

No dia 11 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 031/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: WALTER NETO CHAMBO / CNPJ: 04.492.654/0001-30 VALOR TOTAL R\$ 5.229,00 (...) MARIPÁ-PR, 11 de abril de 2023 / Rodrigo André Schanoski Prefeito / Walter Neto Chambo Walter Neto Chambo.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 029/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: CRONOMETRAGEM E EVENTOS RTR LTDA. Processo: 030/2023. Pregão Eletrônico nº 017/2023. Objeto: realizar a locação de sombrite, locação de prova e cronometragem de pista para atender a programação do 33º Aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 31/03/2023 Término: 30/06/2023. Assinatura: 31/03/2023. Valor de R\$ 24.399,75 (Vinte e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Contrato nº 030/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA. Processo: 030/2023. Pregão Eletrônico nº 017/2023. Objeto: realizar a Locação de Sanitários Químicos pl atender a programação do 33º Aniversário de emancipação político-administrativo do Mun. Maripá. Vigência: Início: 31/03/2023 Término: 30/06/2023. Ass. 31/03/2023. Valor de R\$ 2.906,60 (Dois mil novecentos e seis reais e sessenta centavos).

Contrato nº 031/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. Processo: 030/2023. Pregão Eletrônico nº 017/2023. Objeto: realizar a Locação de Infraestrutura e gerador de energia para atender a programação do 33º Aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 31/03/2023 Término: 30/06/2023. Assinatura: 31/03/2023. Valor de R\$ 91.450,00 (Noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Contrato nº 032/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: VAGNER GARCIA CAMPOS 02800959967. Processo: 030/2023. Pregão Eletrônico nº 017/2023. Objeto: realizar a Filmagem e Fotografia para atender a programação do 33º Aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 31/03/2023 Término: 30/06/2023. Assinatura: 31/03/2023. Valor de R\$ 7.269,90 (Sete mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Contrato nº 033/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: VAGNER GARCIA CAMPOS 02800959967. Processo: 030/2023. Pregão Eletrônico nº 017/2023. Objeto: realizar a sonorização, iluminação e locação de painel de led para atender a programação do 33º Aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 31/03/2023 Término: 30/06/2023. Assinatura: 31/03/2023. Valor de R\$ 28.990,00 (Vinte e oito mil novecentos e noventa reais).

Contrato nº 034/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: SIMONE MARQUARDT AGAZZI - ME. Processo: 032/2023. Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: prestar serviços elétricos para atender a programação do 33º Aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 04/04/2023 Término: 30/06/2023. Assinatura: 04/04/2023. Valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato nº 035/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratadas: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. Processo: 182/2022. Concorrência: 004/2022. Objeto: prestação de serviços especializados de consultoria para a Revisão do Plano Diretor Municipal. Vigência: Início: 06/04/2023 Término: 25/01/2025. Assinatura: 06/04/2023. Valor de R\$ 86.666,66 (oitenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO DE PADRÃO NACIONAL. Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASFI), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional. Maripá - PR, 11 de Abril de 2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito do Município de Maripá/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 68/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

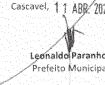
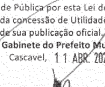
Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

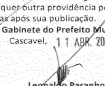
INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
-------	-----------	-------	-------

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 12 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

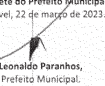
- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e o último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), do governo da República Federativa do Brasil, que tenham sido aprovadas pelo Poder Executivo Municipal, em 12 de abril de 2023 - Página 1 de 20	12 de abril de 2023 - Página 1 de 20
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
7490	
LEI Nº Dispõe acerca da obrigatoriedade da inserção do símbolo mundial do autismo na entrada dos banheiros de pessoas com deficiência e/ou banheiros família, na forma que especifica. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Alécio Espínola/PSC, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais, shopping centers e mercados obrigados a inserir, na entrada dos banheiros de pessoas com deficiência e/ou banheiros família, sinal que mostre a fita colorida, símbolo mundial referente ao Transtorno do Espectro Autista, para que estes também possam ser utilizados pelos pais e mães que possuem filhos e filhas com autismo, independentemente de suas idades. Art. 2º A infração às disposições contidas nesta Lei acarretará as seguintes penalidades: I - advertência e intimação para cessar a irregularidade no prazo de noventa dias; II - em caso de descumprimento ao prazo previsto no inciso I, e permanecendo a irregularidade, será aplicada multa no valor de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município - (UFM). Parágrafo único. Em caso de reincidência, o valor da multa a que se refere o inciso II deste artigo será dobrado. Art. 3º As empresas deverão proporcionar capacitação aos seus colaboradores a fim de realizar a integração social, visando a efetividade da presente norma. Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário para sua efetiva aplicação. Art. 5º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 11 ABR 2023  Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.	
7491	
LEI Nº Declara de Utilidade Pública o Instituto Veneza Skate House - IVSH. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Tiago Almeida/União Brasil, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei declara de Utilidade Pública o Instituto Veneza Skate House - IVSH, sem fins lucrativos, de direito privado, inscrito no CNPJ 43.514.440/0001-70, com sede na Rua Roma, 1358, Cascavel Velho, nesta cidade de Cascavel, e que tem como finalidade estatutária, principalmente, o desenvolvimento do skateboard em todas as faixas etárias, promovendo campeonatos, em conjunto com atividades sociais, culturais, educacionais e esportivas, integrando o convívio social dos associados e seus familiares, atuando na prestação de serviços e execução de projetos sociais, beneficiando as famílias em vulnerabilidade social. Art. 2º A entidade declarada de Utilidade Pública por esta Lei deverá atender a todas as exigências da Lei nº 5.417, de 10 de fevereiro de 2010, sob pena de perder a referida concessão de Utilidade Pública. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 11 ABR 2023  Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), do governo da República Federativa do Brasil, que tenham sido aprovadas pelo Poder Executivo Municipal, em 12 de abril de 2023 - Página 2 de 20	12 de abril de 2023 - Página 2 de 20
LEI COMPLEMENTAR Nº 129	
Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 28 de dezembro de 2001, 'Institui o Sistema Tributário do Município de Cascavel - Paraná'. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O art. 196 da Lei Complementar nº 1, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 196. Todas as pessoas jurídicas, ou a elas equiparadas, estabelecidas no Município de Cascavel, inclusive as entidades imunes ou isentas, estão obrigadas a realizar a declaração eletrônica do movimento econômico relativa a todas as operações de prestação e/ou contratação de serviços realizadas no mês anterior. § 1º Entende-se por Declaração Eletrônica de Serviços a apresentação da escrituração do movimento econômico de forma eletrônica, diretamente por acesso remoto com operação em tempo real, transmissão de dados via internet ou por meio magnético. § 2º A declaração eletrônica deverá ser realizada mensalmente, até o dia quinze do mês subsequente à prestação e/ou contratação dos serviços, através de programa específico acessível no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br. § 3º A Declaração Eletrônica de Serviços deve ser utilizada por sujeitos passivos, tomadores de serviços e/ou responsáveis tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. § 4º A declaração eletrônica de serviços prestados e/ou tomados consiste no registro mensal das informações econômico-fiscais, decorrentes de serviços prestados ou tomados, por sistema de processamento eletrônico de dados, relativamente: I - às Notas Fiscais emitidas; II - às Notas Fiscais anuladas/canceladas; III - às Notas Fiscais, aos recibos e outros documentos referentes a serviços tomados; IV - aos valores do ISSQN referentes ao movimento econômico apresentados através de declaração mensal de faturamento. V - a ausência de movimento econômico, quando for o caso; VI - à movimentação econômica para as empresas que executem as atividades de intermediação financeira, administração de cartões de crédito, administração de consórcio e educação. § 5º Ficam igualmente obrigados a realizar a declaração de serviços contratados de que trata o caput deste artigo: I - os tomadores de serviços estabelecidos fora do Município de Cascavel relativamente a serviços contratados e executados nesta cidade por pessoas jurídicas ou autônomos estabelecidos em outros municípios, cujos serviços se enquadrem em uma das exceções previstas pelo art. 3º da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003 e pelo art. 161 da Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 2001; II - as serventias judiciais e extrajudiciais não estatizadas. § 6º Ficam igualmente dispensados da declaração de serviços prestados de que trata o caput deste artigo: I - os contribuintes prestadores de serviços relativamente aos serviços prestados enquadrados nos subitem 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços constante do art. 158 desta Lei Complementar, a partir da implementação e efetivo funcionamento do sistema eletrônico de padrão unificado de que trata a Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020; II - as empresas que não sejam prestadoras de serviços; III - as microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional, regidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. § 7º A veracidade dos dados declarados é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, ficando as informações sujeitas à homologação fiscal. § 8º O não cumprimento das obrigações previstas neste artigo sujeitam o contribuinte à aplicação das penalidades cabíveis em lei". Art. 2º Inclui o art. 196-A à Lei Complementar nº 1, de 2001, com a seguinte redação: "Art. 196-A. O valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN declarado ao Fisco Municipal por meio da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica ou Declaração de Faturamento, bem como em Declaração de Serviços Contratados, consiste em ato declaratório, constituindo, por si só e quando devido, o crédito tributário relativo ao ISSQN incidente sobre a operação nela registrada, dispensando, para esse efeito, qualquer providência por parte do Fisco. § 1º Os créditos tributários a que se refere o caput deste artigo terão data de vencimento o dia quinze do mês subsequente à prestação e/ou contratação de serviços. § 2º O ISSQN declarado nos termos do caput será corrigido monetariamente, conforme legislação vigente, podendo ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa para efeito de cobrança executiva, independentemente da realização de procedimento fiscal externo e sem prejuízo de revisão posterior do lançamento pela autoridade fiscal competente". Art. 3º Inclui o art. 196-F à Lei Complementar nº 1, de 2001, com a seguinte redação: "Art. 196-F. O sujeito passivo ou responsável legal poderá, mediante protocolo, autorizar o Fisco Municipal a enterar a declaração eletrônica do movimento econômico relativa a todas as operações de prestação e/ou contratação de serviços realizadas no mês anterior. § 1º A autorização de que trata o caput deste artigo será realizada mediante protocolo promovido por meio do endereço eletrônico https://cascavel.atende.net ou outro que venha a substituí-lo. § 2º Ocorrendo a autorização de que trata o caput deste artigo, as declarações referente aos serviços prestados serão encerradas no último dia útil do mês subsequente à prestação do serviço e, as declarações de serviços tomados depois de decorridos sessenta dias do prazo determinado no § 2º do art. 196 da Lei Complementar nº 1, de 2001, oportunidade em que não haverá a aplicação da multa, penalidade prevista pelo art. 212, § 4º, incisos III e XII, da Lei Complementar nº 1, de 2001, que somente será aplicada mediante Ação Fiscal da qual se resulte em constatação de infrações previstas em Lei. § 3º A emissão de NFs pelo prestador de serviço, constitui condição de dívida e equivale à constituição do crédito tributário relativo ao ISSQN, o que configura elemento suficiente para sua exigência. § 4º O imposto confessado na forma do § 3º deste artigo, será objeto de cobrança e inscrição em Dívida Ativa do Município, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da Administração Tributária". Art. 4º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 11 ABR 2023  Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.	
DECRETO Nº 17474	
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município, os servidores a seguir relacionados. I - Titulares: a) Fernando Marcos Gea, matrícula nº 25.085-2; b) Douglas Stefanoski Dias, matrícula nº 24.665-2; c) Kássia Leandra Pereira, matrícula nº 35.162-1. II - Suplentes: a) Ana Caroline Cotelli Hank, matrícula nº 24.145-1; b) Ana Paula da Silva Oliveira Aguilho, matrícula nº 33.237-1. Parágrafo único. Fica designado como Presidente o primeiro membro arrolado na relação dos titulares, sendo que na sua ausência ou impedimentos legais, assume o membro arrolado em segundo lugar e, no impedimento deste, o seguinte na ordem entre os titulares. Art. 2º A vigência deste Decreto será de doze meses, contados a partir da data de publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.760, de 05 de abril de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Cascavel/PR, 11 ABR 2023  LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal  VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão  EDSON ZORHEK Procurador Geral do Município	

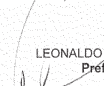
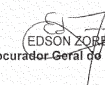
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), do governo da República Federativa do Brasil, que tenham sido aprovadas pelo Poder Executivo Municipal, em 12 de abril de 2023 - Página 4 de 20	12 de abril de 2023 - Página 4 de 20
DECRETO Nº 17.429, DE 22 DE MARÇO DE 2023	
Cria, no âmbito do Município de Cascavel, o Programa "BEM RECICLAR". O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Cascavel, Considerando o poder dever do gestor público em aplicar e promover ações que visam efetivar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, principalmente os princípios da eficiência e da economicidade; Considerando a responsabilidade da gestão do patrimônio de bens móveis, de competência da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Divisão de Patrimônio Municipal do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional, tendo sido verificado que dentre os móveis classificados como inservíveis a existência de alguns em condição de uso após pequenos reparos e/ou consertos; Considerando a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no que tange a gestão de resíduos dos municípios, gestão do aterro sanitário e diante da necessidade de diminuir a quantidade de volumosos descartados pela população que são encaminhados ao aterro sanitário em condição de uso após pequenos reparos e/ou consertos; Considerando que os bens móveis, após os reparos e consertos, poderão ser reaproveitados, sendo aqueles que integram o patrimônio municipal sejam reutilizados pelas próprias secretarias municipais e aqueles volumosos recolhidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente serão destinados às famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como o Processo Administrativo nº 39778/2023, DECRETA CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º Fica criado o Programa "BEM RECICLAR", como um programa de reaproveitamento de bens que compõe o patrimônio móvel municipal, bem como móveis descartados pela população em condições de uso após o devido reparo e conserto. Art. 2º Para efeitos deste Decreto, entende-se por: I - móveis: itens de mobiliário para uso e decoração de habitação, escritório ou espaço de trabalho tais como mesas, cadeiras, armários, balcões, prateleiras, entre outros; II - conserto ou reparo: transformação de móveis através da recuperação das partes danificadas, ajustes pelo corte e montagem, pintura, restauração, pequenas reformas e consertos para permitir aumento da vida útil e a reutilização dos itens de mobiliário; III - inservíveis: são os bens desativados, danificados ou obsoletos, podendo ser considerados como recuperáveis ou irreparáveis; IV - Oficina Social: espaço físico no qual serão realizados os consertos e reparos de móveis para a futura reutilização; e V - Unidades Administrativas: órgãos da Administração Direta Municipal. CAPÍTULO II DA FINALIDADE E OBJETIVOS DO PROGRAMA Seção I Da Finalidade Art. 3º O Programa "BEM RECICLAR" tem por finalidade o reaproveitamento, a partir do conserto e/ou reparo, de móveis até então classificados pelas Unidades Administrativas como inservíveis, ou aqueles que tenham defeitos, mas que podem ser consertados para retornar ao uso das unidades, bem como de móveis descartados pela população ainda em condição de uso e que, depois de reparados, possam ser destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Cascavel. Seção II Dos Objetivos Art. 4º Os objetivos do Programa "BEM RECICLAR" são: I - executar a responsabilidade compartilhada pelo cidadão e o Município quanto à sustentabilidade ambiental e social, por meio do aumento do ciclo de vida de bens móveis em condição de reutilização; II - reconhecer o móvel reutilizável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e promotor de cidadania; III - realizar ação sustentável, visto que o reaproveitamento de móveis é uma maneira de ser consciente com o meio ambiente, evitando o descarte, de itens ainda em condições de uso, no lixo; IV - atender as demandas das necessidades por móveis, para as famílias em situação de vulnerabilidade social; V - reduzir o descarte de itens classificados como inservíveis, porém ainda com possibilidade de reuso; e VI - diminuir os gastos do Município com aquisição de novos móveis, gerando economia. Art. 5º Para atender os objetivos, o Programa contará com uma Oficina Social, a ser instalada em local a ser definido, na qual serão executadas atividades visando consertos, reparos, ajustes, pinturas e recuperação de móveis, que são objeto deste programa. Seção III Dos Integrantes Art. 6º O Programa "BEM RECICLAR" será gerido e coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, com a participação das Unidades Administrativas, conforme atuação definida e relacionadas a seguir: I - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG: realizar a gestão e coordenação do Programa e da Oficina Social; II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA: realizar a coleta de móveis volumosos, selecioná-los e entregar na Oficina Social;	

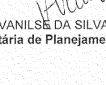
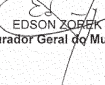
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), do governo da República Federativa do Brasil, que tenham sido aprovadas pelo Poder Executivo Municipal, em 12 de abril de 2023 - Página 5 de 20	12 de abril de 2023 - Página 5 de 20
III - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO: definir e indicar as famílias em situação de vulnerabilidade social a serem beneficiadas com os móveis; IV - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC: participar, juntamente com a SEASO, da definição e indicação das famílias em situação de risco, e ainda, providenciar o transporte dos móveis para as residências das famílias a serem beneficiadas pelo programa. Parágrafo único. As unidades relacionadas acima participarão ainda com a cédula de mão de obra para operacionalizar a Oficina Social, podendo ser suprida por meio de convênios com entidades afins. CAPÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA Seção I Das Formas de Execução do Programa Art. 7º O Programa "BEM RECICLAR" será executado de três formas distintas: I - reforma, conserto ou recuperação de móveis recolhidos pela SEMA, e seu reaproveitamento para destinação às famílias em situação de vulnerabilidade social indicadas pela SEASO; II - conserto e/ou recuperação de móveis que compõe o patrimônio municipal, até então classificados como inservíveis, visando seu reaproveitamento; e III - conserto de móveis que compõe o patrimônio municipal, que estão em uso pelas Unidades Administrativas, aumentando sua vida útil. Seção II Dos Móveis Recolhidos pela SEMA Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, realizar o recolhimento dos móveis descartados pelo cidadão, fazer a seleção prévia e a destinação daqueles móveis que podem ter utilidade após conserto ou recuperação pela Oficina Social do Programa "BEM RECICLAR". Art. 9º A Oficina Social realizará atividades como conserto, pintura, para o conserto e/ou recuperação, com objetivo de dar, novamente, condições de uso aos móveis recebidos. Art. 10. Com os móveis novamente em condições de uso, a Oficina Social separará a disponibilidade para a SEASO, que indicará famílias a serem beneficiadas. Art. 11. De posse da lista das famílias, a equipe da Oficina Social fará a separação por endereço, preencherá o formulário do ANEXO I deste Decreto e solicitará a COMDEC a entrega dos móveis. Parágrafo único. A entrega dos móveis será feita pela COMDEC em conjunto com a SEPLAG. Art. 12. Caberá à Oficina Social manter arquivo dos formulários de entrega e encaminhar cópia para a SEASO, para registros que se fizerem necessários. Seção III Dos Móveis do Patrimônio do Município em Uso com Defeitos Art. 13. As Unidades Administrativas poderão destinar à Oficina Social, móveis que necessitem de pequenos consertos, com objetivo de aumentar a vida útil dos móveis. Art. 14. A Oficina Social fará a análise da solicitação de conserto e, sendo possível, realizará os reparos necessários para dar novas condições de uso ao móvel. Art. 15. Depois de realizados os consertos, a Oficina Social informará a Unidade Administrativa, solicitando a retirada do móvel. Seção IV Dos Móveis até então Classificados como Inservíveis Art. 16. A Divisão de Gestão de Patrimônio Municipal - SEPLAG procederá a vistoria dos itens já classificados como inservíveis, separando aqueles móveis que ainda apresentem condições de uso após recuperação e identificando aqueles que poderão ser inseridos no Programa "BEM RECICLAR". Parágrafo único. Depois de identificados, os móveis serão encaminhados à Oficina Social para providências. Art. 17. Conforme os móveis forem consertados, serão disponibilizados no Sistema, para que as Unidades Administrativas, devidamente cadastradas se manifestem. § 1º A Divisão de Gestão de Patrimônio Municipal - SEPLAG manterá cadastro atualizado das Unidades Administrativas que manifestarem interesse nos móveis recuperados. § 2º A lista de interessados seguirá a ordem cronológica de manifestação de interesse, do mais antigo para o mais recente. Caso haja mais de um interessado, a Divisão de Gestão de Patrimônio Municipal irá gerir a distribuição dos itens e definirá quem serão os favorecidos. CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 18. No caso de móveis adquiridos com recursos vinculados, após o conserto, reforma ou recuperação, os mesmos deverão ser devolvidos à secretaria de origem, sendo vedada a utilização em outra Unidade Administrativa, considerando a característica do recurso vinculado, exceto naqueles casos que houver parecer técnico formalizado pela secretaria, com autorização para uso em outra vinculação administrativa. Art. 19. Quando surgir demanda, de pequena quantidade, por compras de novos móveis, as Unidades Administrativas deverão consultar a Divisão de Gestão de Patrimônio Municipal - SEPLAG, quanto à disponibilidade. Art. 20. As despesas decorrentes da consecução desse programa serão realizadas por receta própria do Município, prevista em ações na Lei Orçamentária Anual.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), do governo da República Federativa do Brasil, que tenham sido aprovadas pelo Poder Executivo Municipal, em 12 de abril de 2023 - Página 6 de 20	12 de abril de 2023 - Página 6 de 20
Art. 22. Fica autorizada a abertura de crédito especial pu-créditos, adicionais suplementares na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no ano vigente, para a concessão das ações previstas neste Decreto. Art. 23. Poderá ser emitido ato próprio regulamentando o funcionamento do Programa "BEM RECICLAR". Art. 24. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 11 de março de 2023.  Vanilse da Silva Pohl, Secretária de Planejamento e Gestão.  Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.  Edson Zorhek, Procurador Geral do Município.	

ANEXO I - Termo de Doação de Móveis		
TERMO DE DOAÇÃO PROGRAMA BEM RECICLAR		
Nº _____		
Beneficiário Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ Endereço: _____ Obs: _____		
Quantidade	Descrição detalhada do móvel	Obs.
Confirmação do Recebimento pelo Beneficiário ou Representante da Família Data: _____ Nome: _____ Assinatura: _____		
ANEXO - I Instrução de Preenchimento - Termo de Doação Programa Bem Reciclar Finalidade: Documentar as unidades envolvidas e os atos regulamentares do processo de doação. Nº de Vias: Deverá ser emitido em duas vias: - 1ª via - Beneficiário (ou Representante da Família); - 2ª via - Secretaria de Assistência Social (com cópia a ser encaminhada a Oficina Social).		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Obrigações de Cascavel (PR), do governo da República Federativa do Brasil, que tenham sido aprovadas pelo Poder Executivo Municipal, em 12 de abril de 2023 - Página 7 de 20	12 de abril de 2023 - Página 7 de 20	
ANEXO II - Termo Movimentação PROGRAMA BEM RECICLAR		
TERMO MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS PROGRAMA BEM RECICLAR		
Nº _____		
Órgão ou Unidade de Origem: _____ Órgão ou Unidade de Destino: _____		
Placa de Patrimônio	Descrição do Bem	Obs.
Descrição detalhada da necessidade de conserto e ou defeitos: _____		
TIPO DE MOVIMENTAÇÃO: [] 1- Recuperação/conserto 2- Baixa e Reaproveitamento de partes ou peças		
ÓRGÃO OU UNIDADE DE ORIGEM Data: _____ Servidor (a): _____ Matrícula: _____ Cargo: _____ Divisão/ Departamento: _____ Assinatura: _____		RECEBIMENTO PELA OFICINA SOCIAL Data: _____ Servidor (a): _____ Matrícula: _____ Cargo: _____ Assinatura: _____
DEVOLUÇÃO DO MÓVEL Oficina Social: _____ Status do móvel: _____ Nome: _____ Ass: _____		
Visto de Recebimento da Devolução do móvel _____ Unidade Administrativa: _____ Nome: _____ Ass: _____		
Visto Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal: _____ Nome: _____ Ass: _____		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), do governo da República Federativa do Brasil, que tenham sido aprovadas pelo Poder Executivo Municipal, em 12 de abril de 2023 - Página 8 de 20	12 de abril de 2023 - Página 8 de 20
DECRETO Nº 17475	
NOMEIA PREGOIEIROS PARA O MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º Ficam nomeados a partir desta data os Pregoeiros do Município de Cascavel - Paraná, conforme a composição a seguir: a) Ana Caroline Cotelli Hank, CPF nº 070.272.939-60, RG nº 9.481.388-9; b) Ana Paula da Silva Oliveira Aguilho, CPF 091.893.656-41, RG 12.764.399-7; c) Cleverson Rodrigo da Silva, CPF nº 053.303.339-03, RG nº 9.721.976-1; d) Douglas Stefanoski Dias, CPF 064.227.369-32, RG 8.394.007-7; e) Emerson Marcante, CPF nº 021.154.969-06, RG nº 7.172.272-4; f) Fernando Marcos Gea, CPF nº 058.656.349-09, RG nº 9.914.620-6 g) Jane Angeli, CPF nº 967.502.869-68, RG nº 5.993.273-2; h) José Carlos Zamboni, CPF nº 554.547.049-20, RG nº 3.917.065-5; i) Letícia Carla Dias da Costa, CPF nº 082.222.719-38, RG nº 10.706.379-0; j) Lucilene Tereza Fidencio, CPF nº 045.174.609-08, RG nº 8.121.194-8; k) Solange Nelí Graffunder, CPF 083.685.289-35, RG 9.713.064-7. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.679, de 05 de abril de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Cascavel/PR, 11 ABR 2023  LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal  VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão  EDSON ZORHEK Procurador Geral do Município	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), do governo da República Federativa do Brasil, que tenham sido aprovadas pelo Poder Executivo Municipal, em 12 de abril de 2023 - Página 9 de 20	12 de abril de 2023 - Página 9 de 20
DECRETO Nº 17476	
NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º Ficam nomeados a partir desta data os Agentes de Contratação do Município de Cascavel - Paraná, conforme a composição a seguir: a) Ana Caroline Cotelli Hank, CPF nº 070.272.939-60, RG nº 9.481.388-9; b) Ana Paula da Silva Oliveira Aguilho, CPF 091.893.656-41, RG 12.764.399-7; c) Cleverson Rodrigo da Silva, CPF nº 053.303.339-03, RG nº 9.721.976-1; d) Douglas Stefanoski Dias, CPF 064.227.369-32, RG 8.394.007-7; e) Emerson Marcante, CPF nº 021.154.969-06, RG nº 7.172.272-4; f) Fernando Marcos Gea, CPF nº 058.656.349-09, RG nº 9.914.620-6 g) Jane Angeli, CPF nº 967.502.869-68, RG nº 5.993.273-2; h) José Carlos Zamboni, CPF nº 554.547.049-20, RG nº 3.917.065-5; i) Letícia Carla Dias da Costa, CPF nº 082.222.719-38, RG nº 10.706.379-0; j) Lucilene Tereza Fidencio, CPF nº 045.174.609-08, RG nº 8.121.194-8; k) Solange Nelí Graffunder, CPF 083.685.289-35, RG 9.713.064-7. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 1º de abril de 2023. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Cascavel/PR, 11 ABR 2023  LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal  VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão  EDSON ZORHEK Procurador Geral do Município	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 10 de 20	
DECRETO Nº 17477			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 7.144, de 13 de agosto de 2020,			
TORNA PÚBLICO			
Art. 1º O ENQUADRAMENTO de empregada pública da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para o quadro de cargos públicos em extinção, regime estatutário da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, a partir de 22/02/2023, em cumprimento do Plano de Aproveitamento e Enquadramento previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 7.144, de 13 de agosto de 2020, conforme segue:			
Mat	Nome	Cargo De Concurso	Cargo Cettrans
193	Marcia Terezinha Lopes	Digitador	Assistente Administrativo
Art. 2º Enquadramento em atendimento ao previsto no art. 6º e 7º da Lei Municipal nº 7.144/2020, e em cumprimento a sentença proferida no processo judicial sob nº ATOrd 000476-13.2021.5.09.0071, mediante preenchimento do Termo de Opção para Transposição ao Regime Único Estatutário.			
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/02/2023.			
Art. 4º Publique-se.			
Gabinete do Prefeito. Cascavel, 11 ABR. 2023			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			
EDSON ZONNIK Procurador Geral do Município			
SIMONI SOARES DA SILVA Presidente TRANSITAR			
CORREGEDORIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Extrato da Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta Autos n. 60777/2021 Advogado OAB/PR 69.534 Presidente da Comissão			
Dispositivo legal: Lei Municipal 2215/1991; Instrução Normativa 06/2020 Servidor(a) Thaiza Soares de Miranda MARIO LEMANSKI FILHO Assessor de forma digital gmf MARIO LEMANSKI FILHO Diário: 2023.04.11 14:56:17 -3300			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 11 de 20	
DECRETO Nº 17478			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 7.144, de 13 de agosto de 2020,			
TORNA PÚBLICO			
Art. 1º O ENQUADRAMENTO de empregada pública da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para o quadro de cargos públicos em extinção, regime estatutário da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, a partir de 30/03/2023, em cumprimento do Plano de Aproveitamento e Enquadramento previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 7.144, de 13 de agosto de 2020, conforme segue:			
Mat	Nome	Cargo De Concurso	Cargo Cettrans
58	Josiceina Aparecida Peixoto Tenfen	Fiscal	Agente de Transporte
Art. 2º Enquadramento em atendimento ao previsto no art. 6º e 7º da Lei Municipal nº 7.144/2020, e em cumprimento a sentença proferida no Processo Judicial sob nº 000425-18.2021.5.09.0195 (ROT), mediante preenchimento do Termo de Opção para Transposição ao Regime Único Estatutário.			
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/03/2023.			
Art. 4º Publique-se.			
Gabinete do Prefeito. Cascavel, 11 ABR. 2023			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			
EDSON ZONNIK Procurador Geral do Município			
SIMONI SOARES DA SILVA Presidente TRANSITAR			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de testes psicológicos, visando cumprir o previsto na Lei Municipal nº 5.598/2010, e no Decreto Municipal nº 10.376/2012.			
Sessão Pública: 27 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 118.429,77. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 11 de abril de 2023. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 12 de 20	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.470/2022 - GAB			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,			
RESOLVE			
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 1.357/2022 – GAB, de 10/10/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 348/2022, de 16/09/2022, que solicitou alteração de classificação ou que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:			
Art. 2º Candidato que solicitou alteração de classificação:			
CARGO DE NÍVEL MÉDIO EDUCADOR SOCIAL – MASCULINO NOME EMERSON PEZZOLATO INSCRIÇÃO 619303			
Art. 3º Candidatos que não compareceram para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:			
CARGO DE NÍVEL MÉDIO EDUCADOR SOCIAL – MASCULINO NOME BRUNO GIORDANI PRESTES INSCRIÇÃO 609222			
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR PSICÓLOGO NOME MONICA DA SILVA INSCRIÇÃO 611210			
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 31 de outubro de 2022.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 13 de 20	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 418/2023 - GAB			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,			
RESOLVE			
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 345/2023 – GAB, de 17/03/2022, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 018/2023, de 28/01/2023, que perdeu o direito advindo do concurso por residir fora dos limites da área pretendida, estando em desacordo com o disposto nos itens 14.5 e 14.6, alínea "o", do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 64/2017.			
CARGO DE NÍVEL MÉDIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NOME EDILAMARTE GONÇALVES SILVA PIMPIM INSCRIÇÃO 632712			
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 27 de março de 2023.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 13 de 20	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 432/2023 - GAB			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal e em cumprimento a decisão judicial transitado em julgado nos autos nº 0017025-10.2021.8.16.0021 perante a Vara da Fazenda Pública de Cascavel,			
RESOLVE			
Art. 1º NOMEAR , em caráter efetivo, com efeito retroativo a 12/08/2021, a candidata, a seguir relacionada, regida pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme segue: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA CARGO: AGENTE DE APOIO			
NÍVEL I	CLASSE A07	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.393,80
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
LUIZA ANDRADE BATISTA DE CASTRO	52021561	18556	
Art. 2º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 115/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 13/10/2017 e em cumprimento a decisão judicial transitado em julgado nos autos nº 0917025-10.2021.8.16.0021, perante a Vara da Fazenda Pública de Cascavel, devendo a servidora cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.			
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 26 de março de 2023.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas			
VANILSE DA SILVA POHL Diretora de Gestão de Pessoas			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 14 de 20	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 457/2023 - GAB			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991 e em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos nº 0009235-04.2023.8.16.0021, do Mandado de Segurança Cível da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel,			
RESOLVE			
Art. 1º NOMEAR , em caráter provisorio, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOP CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA: PARQUE SÃO PAULO			
NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,06
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
EDILAMARTE GONÇALVES SILVA PIMPIM	109941298	632712	
Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.			
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 84/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos nº 0009235-04.2023.8.16.0021, do Mandado de Segurança Cível da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, devendo a servidora cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.			
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 31 de março de 2023.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 14 de 20	
AUDIÊNCIA PÚBLICA			
A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, CONVOCA a população a se fazer presente nas Audiências Públicas , onde serão apresentadas as prioridades de investimentos visando à formação dos projetos do Orçamento Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), para o ano de 2024, serão realizadas nos seguintes dias e locais:			
Data	Local da Audiência	Endereço	Horário
13/04/2023	Distrito Sede Alvorada	Salão Comunitário do Distrito de Sede Alvorada.	18:30 hrs
18/04/2023	Distrito Espigão Azul	Salão Comunitário do Distrito de Espigão Azul.	18:30 hrs
20/04/2023	Distrito São João do Oeste	Salão da Igreja de São João do Oeste.	18:30 hrs
25/04/2023	Distrito São Salvador	Salão Comunitário do Distrito de São Salvador.	18:30 hrs
27/04/2023	Distrito Juvínópolis	Salão Comunitário do Distrito de Juvínópolis.	18:30 hrs
02/05/2023	Distrito Rio do Salto	Salão Comunitário do Distrito de Rio do Salto.	18:30 hrs
04/05/2023	Distrito Diamante	Salão Comunitário do Distrito de Diamante.	18:30 hrs
09/05/2023	Território I	Salão Comunitário – Rua Sulça, nº 1.965 - Cascavel Velho.	18:30 hrs
11/05/2023	Território II	Salão Comunitário – Rua Albert Einstein, nº 459 – Tanumã.	18:30 hrs
16/05/2023	Território III	Salão Comunitário – Rua Apalaís, nº 966 - Santa Cruz.	18:30 hrs
18/05/2023	Território IV	Salão Comunitário – Rua das Orquídeas, nº 530 – Guarujá.	18:30 hrs
23/05/2023	Território V	Salão Comunitário – Rua El Salvador, nº 147 - São Francisco.	18:30 hrs
25/05/2023	Território VI	Salão da Igreja Católica - Santa Felicidade.	18:30 hrs
29/05/2023	Território VII	Salão Comunitário – Rua Orlando Silva, nº 393 – Consolata.	18:30 hrs
01/06/2023	Território VIII	Salão Comunitário – Rua Dimas Pires Bastos, nº 712 – Pinheiros.	18:30 hrs
06/06/2023	Território IX	Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1.715 – Ceavel.	18:30 hrs
13/06/2023	Território X	Salão Comunitário – Rua Osvaldo Silvestre, nº 75 - São Cristóvão I.	18:30 hrs
15/06/2023	Território XI	Salão Comunitário – Rua Francisco Bartnik, nº 2215 - Parque Verde.	18:30 hrs
20/06/2023	Território XII	Rua Paraná, nº 5.000 - Auditório da Prefeitura.	18:30 hrs
Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 15 de 20	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CASCAVEL - CMDPD			
RESOLUÇÃO Nº 001/2023			
NOMEAR a mesa diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPM, gestão 2023.			
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.308/2013, de 10 de dezembro de 2013, de acordo com a ATA 001 de 28/03/2023.			
RESOLVE			
Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros da mesa diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para a gestão de 2023: Presidente: Antônio Carlos Koslowski, Vice-Presidente: Suzani Gabriel Sartori Fillus, 1º Secretária: Rosângela de Lima e 2º Secretária: Adriana Maria da Silva.			
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.			
Cascavel, 06 de abril de 2023.			
ANTÔNIO CARLOS KOSLOWSKI Presidente do CMDPD			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 15 de 20	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CASCAVEL - CMDPD			
RESOLUÇÃO Nº 003/2023			
NOMEAR Comissão de trabalho para alteração da Lei nº 6.308/2013, e o regimento interno - CMDPD.			
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.308/2013, de 10 de dezembro de 2013, de acordo com a ATA 001 de 28/03/2023.			
RESOLVE			
Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros da Comissão temporária: Fabio Tomasetto, Loraine Alcântara, Rosângela de Lima, Severiano Assis Barbosa da Silva e Ezequiel Soliching.			
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.			
Cascavel, 05 de abril de 2023.			
ANTÔNIO CARLOS KOSLOWSKI Presidente do CMDPD			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 16 de 20	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CASCAVEL - CMDPD			
RESOLUÇÃO Nº 002/2023			
NOMEAR representantes do CMDPD, para compor a Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDDP, atendendo ao Decreto nº 14.130/2018 - Art. 12, que envolva as mais diversas análises e tomada de decisões de recursos oriundos do FMDDP.			
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.308/2013, de 10 de dezembro de 2013 e Decreto Municipal nº 14.130/2018, e em consonância com a deliberação da plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 24/11/2020, e:			
CONSIDERANDO que, conforme prevê na Lei Municipal nº 6.308/2013, art. 1º, onde fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cascavel - CMDPD, com o objetivo de assegurar as pessoas deste segmento o pleno exercício dos direitos individuais, coletivos e sociais.			
CONSIDERANDO que, conforme prevê no Decreto Municipal 14.130/2018, art. 01, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDDP, tem a sua regulamentação, estrutura e funcionamento estabelecidos por este Decreto.			
CONSIDERANDO que, conforme prevê no Decreto Municipal 14.130/2018, art. 02, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDDP, tem por objetivo captar recursos a serem utilizados na política municipal da pessoa com deficiência, segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.			
CONSIDERANDO que, conforme prevê no Decreto Municipal 14.130/2018, art. 13, onde consta quais são as atribuições da Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDDP de Cascavel.			
RESOLVE			
Art. 1º - NOMEAR os seguintes representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para compor a Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDDP: Sr. Antonio Carlos Koslowski - Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDDP, juntamente com Srs. Ivã José de Pádua, Suzani Gabriel Sartori Fillus, Rosângela de Lima, Adriana Maria da Silva, Juliana Terezinha dos Santos Terencio, Ezequiel Soliching e Nagely Beatriz Hultner Rossi.			
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.			
Cascavel, 06 de abril de 2023.			
ANTÔNIO CARLOS KOSLOWSKI Presidente do CMDPD			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 17 de 20	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cones e barreiras plásticas para sinalização de obras em vias do perímetro urbano do Município de Cascavel.			
Sessão Pública: 27 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 170.503,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 11 de abril de 2023. Lucilene Tereza Fidenzio, Pregoeiro(a).			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 17 de 20	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 010/2023 OBJETO DA LICITAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DALPARE			
Retifica-se o Aviso de Licitação publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária n.º 3447, Caderno 1 – Atos do Poder Executivo, página 23, de 11 de abril de 2023, conforme segue:			
ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
Sessão Pública: 16 de maio de 2023 às 16h40min		Sessão Pública: 16 de maio de 2023 às 14h00min	
As demais condições do edital de licitação permanecem inalteradas. Cascavel-PR, 11 de abril de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 18 de 20				
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 Pregão Eletrônico Nº 302/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.						
CONTRATADA: CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.508/0001-51, sediada à Rua Voluntários da Pátria, nº 2344, Sala 01, Bairro Country, Cascavel/PR, CEP 85.813-240, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Everaldo José Gonçalves.						
OBJETO: Registro de preços com vistas à(ao) eventual formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com a Norma Regulamentadora – NR n.º 06 - MTE. Conforme descrito abaixo:						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtdde	Valor Unit.	Total
12	PROTECTOR SOLAR	SUNLAU	UND	1.810,	R\$ 15,60	R\$ 28.236,00
20	PROTECTOR DA PELE CONTRA RADIAÇÃO UVA E UVB.	POMP	UND	270,	R\$ 32,48	R\$ 8.769,60
21	PROTECTOR ARRICULAR	PLASTICOR	UND	620,	R\$ 1,11	R\$ 688,20
22	PROTECTOR ARRICULAR	CARTON	PAR	350,	R\$ 87,43	R\$ 30.600,50
30	LANTERNA PARA CAPACETE	NAUTICA	UND	20,	R\$ 58,60	R\$ 1.172,00
Valor Total R\$ 69.466,30 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 11 de abril de 2023.						
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva						
Everaldo José Gonçalves						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 18 de 20	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Produção Cultural, para o fornecimento de apresentações teatrais para o 35º Festival de Teatro de Cascavel, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.			
Comunica-se aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do Edital, fica SUSPENSÃO a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior . A documentação relacionada ao caso encontra-se apensada ao processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net (Serviços Fomecedores > Licitações). Cascavel-PR, 11 de abril de 2023. Ana Paula da Silva Oliveira Aguihó, Pregoeira.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 19 de 20	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE Nº 59/2022 OBJETO: Contratação de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas em Cascavel/PR, que tenham interesse em se habilitar para a prestação de serviços por meio da oferta de até 500 (quinhentas) vagas de educação infantil, período parcial de no mínimo 4 (quatro) horas diárias, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, de acordo com a Lei Federal nº 6.866/93, Lei Municipal nº 6.769/2017, Decreto Municipal nº 14.400/2018 e demais condições.			
Em conformidade com o disposto no subitem 8.9 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade nº 59/2022 e em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:			
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
PRIMEIROS PASSOS ESCOLA INFANTIL LTDA	44.658.316/0001-40	22706/2023	HABILITADO(A)
A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net (Licitações). Cascavel/PR, 10 de abril de 2023. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de abril de 2023 - Página 19 de 20	
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/2021 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 63/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Contratada: CONSORCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 095/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais489 e 490, elemento 3447170 subelemento 34471703901.			
DÉCIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 48/2020 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 32/2020 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Contratada: MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 153/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado,			

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial: Prefeitura Municipal	Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de abril de 2023 - Página 19 de 20
---	---

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ELITE PRIVATE SEGURANÇA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.536.335/0001-78, sediada à Rua Alcir da Motta, nº 627, Bairro Claudete, Cascavel-PR, CEP nº 85811-410, neste ato representada pela Sr.ª Andressa de Freitas.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 038/2022, nos termos de sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29/03/2023 até 29/03/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 1359/2023, emitida pela Prefeitura Municipal de Assistência Social. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 314.839,10 (trezentos e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos). Perfazendo o valor total para o período de R\$ 3.779.269,20 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

FIRMADO EM: 29 de março de 2023.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Andressa de Freitas

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2018,

Concorrência nº 03/2017, **Permitente:** Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na rua: Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva. **Permissão:** Vivero e Floricultura Romana - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.685.434/0001-06, à Rua Haiti nº 45, Bairro Pericó, Cascavel/PR, CEP 85.817-000, neste ato representada pelo Sr. Izidório Siuta, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.009.515 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 373.448.899-00. **Objeto:** Prorrogação de vigência do Contrato nº 04/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de permissão de uso de área por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19/03/2023 até 19/03/2025.

Valor Global: R\$ 146.821,20 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).
Vigência: 19/03/2023 a 19/03/2025.
Firmado em: 17 de março de 2023.
Assinaturas: Simoni Soares da Silva e Izidório Siuta.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2023

Pregão Eletrônico nº 03/2023

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: Alcatraz Tecnologia Digital Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.196.472/0001-22, sediada à Rua Orlando Brando nº 453, Bairro Ano Bom, Barra Mansa-RJ, CEP 27.323-450, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) José Henrique Bernardo Junior.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma para adequação das salas do Projeto CÍCOM – Centro Integrado de Controle e Monitoramento, os quais serão instalados no departamento de Trânsito da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

Vigência: 06 (doze) meses.
Firmado em: 4 de abril de 2023.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
José Henrique Bernardo Junior

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial: Prefeitura Municipal	Edição Ordinária - Nº 3448 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de abril de 2023 - Página 20 de 20
---	---

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

TRANSITAR
Mobilidade - Trânsito - Cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO

Processo Digital nº. 163.115/2022

Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Habilitação/Julgamento das Propostas em Processo Licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 43/2022

Objeto Licitatório: Registro de preços para futura aquisição de 15 (quinze) ônibus elétricos, sendo: 02 (dois) articulados e 13 (treze) básicos.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa CAIO – INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA (Folhas 1313 a 1315 – frente e verso);

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa TEVX MOTORS GROUP LTDA (folhas 1326 e 1327 – frente e verso);

Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (folhas 1328 a 1337 – frente e verso); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal nº 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, nos termos da manifestação da Pregoeira, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Pregoeira.

Cascavel/PR, 11 de abril de 2023.

Simoni Soares da Silva
Presidente da Transitar

C11220507-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2023 – Ref. Pregão nº. 10/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrôlas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 144.800,00

PRAZO VIGÊNCIA: 09/04/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2023 – Ref. Pregão nº. 10/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrôlas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 159.691,56

PRAZO VIGÊNCIA: 09/04/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2023 – Ref. Pregão nº. 10/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrôlas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 139.430,00

PRAZO VIGÊNCIA: 09/04/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MARCIO ANTONIO TOZZI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2023 – Ref. Pregão nº. 10/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: J P BELEZE

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrôlas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 142.048,00

PRAZO VIGÊNCIA: 09/04/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JEAN PIERRE BELEZE

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2023 – Ref. Pregão nº. 10/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrôlas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 136.150,00

PRAZO VIGÊNCIA: 09/04/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, EVANDRO REBESCO

C11220503-E23

 MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023 RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2023
--	---

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento de **Dispensa nº 28/2023**, para a **contratação de serviços de publicidade para divulgação de campanha de alerta e conscientização da população rondonense sobre a grave situação relativa a proliferação do mosquito transmissor da Dengue**, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de Licitação, na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para divulgação de campanha de alerta e conscientização da população rondonense sobre a grave situação relativa a proliferação do mosquito transmissor da Dengue. O serviço deverá ser realizado conforme rotina indicada no Termo de Referência, anexo aos autos deste processo. O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, enquanto a vigência será de 90 (noventa) dias. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota fiscal e demais documentos. Este objeto será executado, através de Dispensa de Licitação, pelas empresas:

RADIO DIFUSORA DO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.562.126/0001-51, estabelecida na Rua Santa Catarina nº 970, 1º Andar, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$6.688,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais);**

RADIO EDUCADORA MARECHAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.401.884/0001-58, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 520, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$3.996,00 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais);**

REDE OESTE COMUNICAÇÃO – ATLÂNTIDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.816.205/0001-74, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 520, 1º Andar, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$ 2.988,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais);**

FZ PRODUÇÕES – PROMOVE SPORTS, inscrita no CNPJ 29.716.191/0001-74, estabelecida na Rua Guilherme Wollstein, nº 30, Loteamento Wollstein, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$796,00 (setecentos e noventa e seis reais);**

KELLI CRISTINA SCHERER 05512560956, inscrita no CNPJ sob o nº 15.270.904/0001-04, estabelecida na Rua Rogério Valtier Grun, nº 5028, Loteamento Prass, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$800,00 (oitocentos reais);**

EDITORIA O PRESENTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 84.812.049/0001-39, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 633, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais);**

REGIONAL PRODUÇÕES – PARANÁ MIDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.411.719/0001-62, estabelecida na Avenida Maripá, nº 75, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);**

ZK – PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.474.683/0001-93, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 1454, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor máximo total de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);**

JAINE CRISTINA MERTEH 10559660900, inscrita no CNPJ sob o nº 38.538.935/0001-07, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº 14, Apt. 0014, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);**

GUSTAVO DA CUNHA 05644781992, inscrita no CNPJ sob nº 20.957.472/0001-44, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 430, Sala 02, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$800,00 (Oitocentos reais);**

MERLIN TEHLEN SOUZA 03902260920, inscrita no CNPJ sob nº 35.447.264/0001-72, estabelecida na Rua Santa Angela, nº 867, Bairro Morada do Sol, Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$1000,00 (Um mil reais);**

MARCIO MOACIR CERNY 02388429919, inscrita no CNPJ sob nº 33.681.219/0001-52, estabelecida na Rua 31 de março, nº 1543, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais);**

LUIZ FERNANDO CERNI 09011253930, inscrita no CNPJ sob nº 40.714.626/0001-84, estabelecida na Rua Ubiretama, nº 68, Loteamento Silva, Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$800,00 (Oitocentos reais);**

VICTOR AUGUSTO BUTH LEMES 10122571932, inscrita no CNPJ sob nº 37.503.841/0001-21, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 404, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná,

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000	-	LINDOESTE	-	PARANÁ
CNPJ				80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 060/2023 - Inexigibilidade 004/2023 - Processo 043/2023.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Contratado: SANDRA APARECIDA GROTTI HARMEL, pessoa física de direito privado, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 8.865.717-9 SSP-PR, portadora da cédula de identidade nº 6.784.513-1; devidamente inscrita no CPF nº 251.485.599-70, com endereço à Rua Jatobá, nº 538, Parque Verde, Município de Cascavel, Paraná.

Objeto: Locação de barracão, para guardar e armazenar equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura.

Valor total: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Silvío de Souza e Sandra Aparecida Grotti Harmel.

C11220498-E23

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.




Guaíra ➡ Curitiba Marechal C Rondon ➡ Curitiba Toledo ➡ Curitiba Terra Roxa ➡ Curitiba Palotina ➡ Curitiba	Assis Chateaubriand ➡ Curitiba Cafelândia ➡ Curitiba Corbelia ➡ Curitiba Cascavel ➡ Guarapuava Cascavel ➡ Ponta Grossa
--	--



Princesa dos Campos

SAC 0800 42 10000

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº 81/2022

Modalidade: Pregão Forma Eletrônica nº 26/2022 – SRP

Espécie: Aditivo I – Ata de Registro de Preços nº 28/2022

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR

Fornecedora: Ambiantly Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

CNPJ: 73.709.958/0002-00

Responsável: Roniérís José Sbarai

Justificativa: Realinhamento de valor.

Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro

Preço Unitário por kg: R\$ 4,50 para R\$ 4,56

Valor Aditado: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 05 de abril de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Roniérís José Sbarai, Contratada.

* OBS: Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município:
<https://plenusistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon> e/ou no site da Prefeitura:
<https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/O/> – Entidade: SAAE.

Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de abril de 2023. Vitor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021. 1
 Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § C11220506-E23

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000	-	LINDOESTE	-	PARANÁ
CNPJ				80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 043/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XLI da Constituição Federal e o art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por inexigibilidade de Licitação sob nº 004/2023, nos seguintes termos:

CONTRATADA: SANDRA APARECIDA GROTTI HARMEL, CPF nº 251.485.599-70.

OBJETO: Locação de barracão, para guardar e armazenar equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Criundas da Secretaria de Agricultura.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei nº 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR, 10 de abril de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11220499-E23

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000	-	LINDOESTE	-	PARANÁ
CNPJ				80.881.915/0001-92

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

Considerando que o processo licitatório nº 38/2023, na modalidade de Tomada de Preços nº 05/2023, cujo objeto consiste na seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para execução de obra de construção de duas salas de aula, com área total de construção de 122,40 M², no Centro Municipal de Educação Infantil Irma Dulce, que tem data de abertura prevista para o dia 12/04/2023 às 09h00min. Considerando que o sistema do Estado do Paraná, no que tange à emissão de certidão estadual encontra-se em manutenção, inviabilizando a retirada de certidão negativa Estadual, o que prejudicaria eventuais interessadas. Sendo assim, fica o presente processo com a **abertura prorrogada para o dia 24/04/2023 às 09h00min**, nos termos da Lei.

Lindoeste, 11 de abril de 2023.

Paulo Henrique da Silva
Presidente de CPL
Lindoeste/Pr.

C11220500-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 17/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Item, objetivando o Registro de Preços de serviços de assistência técnica de informática e manutenção de computadores e impressoras, em atendimento as necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal de Céu Azul - PR. (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 93.450,50. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 26/04/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 10 de abril de 2023. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

C11220502-E23

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA

No extrato da ata referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/23, publicado na página 07 do Diário Oficial Eletrônico em 06 de abril de 2023 e no Jornal O Paraná em 07 de abril de 2023, cujo objeto é o Registro de preços para eventual Contratação de Empresa para fornecimento de alimentação, tipo lanche café da manhã, destinado aos motoristas da Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste, onde

Lê-se:

“...Valor Total: R\$ 19.476,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais).”

Leia-se:

“...Valor Total: R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).”

C11220505-E23

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

DOAÇÃO, PREMIADA

CASCADEL
APAE



**NA AÇÃO DA BONDADÉ, VOCÊ
CONTRIBUI PARA A SAÚDE,
A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR
DE MILHARES DE FAMÍLIAS.**



**GARANTA SEU BILHETE POR R\$ 250 EM ATÉ 5X:
(45) 3036 - 4219 / (45) 9 9829 - 0132**

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL



&



+ APOIO CASCADEL

